



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 575/2026

Data: 02 de junho de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a aquisição de um caminhão com tanque distribuidor de adubo líquido, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável no atendimento de diversos pedidos oriundos de produtores rurais, de todas as regiões do interior rondonense.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão deste vereador para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a aquisição de um caminhão com tanque distribuidor de adubo líquido, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável no atendimento de diversos pedidos oriundos de produtores rurais.

O agronegócio constitui um dos principais pilares da economia rondonense, sendo responsável pela geração de empregos, renda e desenvolvimento para o Município. Neste contexto, é fundamental que o Poder Público mantenha e amplie as ações de apoio aos produtores rurais, especialmente aos pequenos agricultores, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar equipamentos e serviços essenciais à manutenção e ao aumento da produtividade de suas propriedades.

A aquisição de um caminhão com tanque distribuidor de adubo líquido permitirá à Secretaria competente atender uma demanda crescente dos produtores rurais, possibilitando a correta aplicação de fertilizantes orgânicos líquidos nas lavouras e pastagens, contribuindo para a melhoria da fertilidade do solo, o aumento da produção agropecuária e a redução de custos operacionais.

Além disso, a disponibilização deste equipamento representará um importante incentivo à permanência das famílias no campo, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo melhores condições para que os produtores ampliem sua renda e continuem desempenhando seu relevante papel na produção de alimentos.

Diante da importância da medida e dos benefícios que ela proporcionará a centenas de famílias do interior rondonense, espera-se que o Executivo Municipal analise com atenção esta proposição e viabilize a aquisição do referido equipamento com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2026.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)

1674-1111
2025-2028
9135-7143
VEREADOR



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br